



**DECRETO Nº. 1755 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DESTE MUNICÍPIO DE LUIZ ANTÔNIO - SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GABRIEL CARVALHAES ROSATTI**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Para o desempenho das funções de AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO deste Município de LUIZ ANTÔNIO, Estado de São Paulo fica nomeado o funcionário **EDVALDO DONIZETI ROMUALDO**, portador da cédula de identidade, RG nº. 34.771.673-8 SSP/SP, devendo cumprir as competências estabelecidas no Artigo 3º da Lei Complementar nº. 186 de 19 de dezembro de 2013, e os Artigos 24 e 333 da Lei Federal nº. 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução CONTRAN nº. 296/2008 do Conselho Nacional de Trânsito, dentre outras normas da legislação vigente.

**Artigo 2º** - Os serviços prestados pela Autoridade Municipal de Trânsito, nomeado por este Decreto, serão incorporados à função de origem do respectivo funcionário.

**Artigo 3º** - A presente nomeação não gera qualquer vínculo empregatício ou direito à remuneração extra, além da recebida pelo exercício da função de origem.



*Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

---

**Artigo 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**GABRIEL CARVALHAES ROSATTI**  
Prefeito Municipal